

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4429 - Terça-feira, 22 de janeiro de 2013 **Divulgação:** Terça-feira, 22 de janeiro de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de janeiro de 2013

## **EXECUTIVO**

## Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2013, que "Inclui art. 9º-A e revoga o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.292, de 5 de junho de 2012 – que declara como áreas de uso especial os logradouros públicos considerados Túneis Verdes, com base no art. 51 da Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000 (Código Estadual do Meio Ambiente), e no art. 86 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações posteriores, e em atendimento aos arts. 236, § 1º, V, 242, caput, e 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e dá outras providências."

LEI Nº 11.412, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/732\_ce\_57517\_1.pdf

# Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/13, de 18 de janeiro de 2013, que concede

gratificação aos servidores de matrículas: 91319.7; 54013.7; 7887.9 e 8457.0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/13.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/732\_ce\_57524\_1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/04, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Unidade de Despesa Pública (13501034), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3080, de 17/01/2013 (processo 001.054419.12.3).

**DISPENSA,** LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/01, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Câmara Municipal de Porto Alegre, da Unidade de Despesa Pública (13501034), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3079, de 17/01/2013 (processo 001.054419.12.3).

**EXONERA,** ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTO, 1041525/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/05/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2928, de 17/01/2013 (processo 001.051948.12.5).

**EXONERA,** JANDIRA D'ÁVILA FEIJÓ, 160006/4, do cargo em comissão de Gestor C (11360002), da Assessoria de Comunicação Social (23004003), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3013, de 17/01/2013 (processo 001.049773.12.7).

**EXONERA**, ELIZABETH CORBETTA, 774227/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3011, de 17/01/2013 (processo 001.052645.12.6).

**NOMEIA,** ALISSON DINIZ BENITES, 1155202/01, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3019, de 17/01/2013 (processo 001.053196.12.0).

**NOMEIA**, JANDIRA D'ÁVILA FEIJÓ, 160006/4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3012, de 17/01/2013 (processo 001.052645.12.6).

**NOMEIA**, MARIAZINHA ZUCHELLI, 1156888/1, da Secretaria Municipal de Saúde , para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 4, de 17/01/2013 (processo 001.053855.12.4).

**NOMEIA**, ELIZABETH CORBETTA, 774227/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11360002), da Assessoria de Comunicação Social (23004003), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, a contar de 01/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3014, de 17/01/2013 (processo 001.049773.12.7).

**NOMEIA,** MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTO, 1041525/1, por motivo de licença gestante, no período de 27/11/2012 a 25/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2926, de 17/01/2013 (processo 001.051948.12.5).

**NOMEIA,** MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTO, 1041525/1, por motivo de licença gestante, no período de 26/03/2013 a 24/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2927, de 17/01/2013 (processo 001.051948.12.5).

**NOMEIA,** MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 25/05/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2929, de 17/01/2013 (processo 001.051948.12.5).

**NOMEIA**, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/1, por motivo de gozo de licença-prêmio , no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3045, de 17/01/2013 (processo 001.046334.12.2).

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 62, homologado em 10/2/2012, CAROLINE SILVA PADILHA, 2º lugar Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 109 de 17/01/2013 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**NOMEIA,** AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/03, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/01, por motivo de férias, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3089, de 17/01/2013 (processo 001.054033.12.8).

**NOMEIA**, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Comunicação (16004005), da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, no período de 27/11/2012 até 26/12/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2936, de 17/01/2013 (processo 001.025846/12.4).

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a ROSEMERI COHEN, 373944/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria da Saúde, o Ato 2896, de 27/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que a dispensou da Função Gratificada de Gerente I (1001431), da Unidade Básica de Saúde Tronco (18515001), da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal, face ter sido atendida pelo processo 001.041561.12.0, através do Ato 13, de 17/01/2013 (processo 001.045120.12.9).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ADRIZA FIGLIUZZI, 1155806/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 7, de 18 de janeiro de 2013 (processo 001.004442.13.0).

**CONCEDE** a THANINE ACOSTA ABRANTES, 574251/5, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 8, de 18 de janeiro de 2013 (processo 001.004439.13.9).

**CONCEDE** a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/12/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 9, de 18 de janeiro de 2013 (processo 001.004445.13.9).

## **Portarias**

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

### atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento de LUIZ FERNANDO S. MORAES, 881470, Secretário Municipal de Turismo – Secretaria Municipal de Turismo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 22/11/2012 a 25/11/2012, a fim de participar do 24ªFestival de Turismo de Gramado, realizado na cidade de Gramado/RS, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 005, de 21/01/2013 (Processo 001.050951.12.2).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 6, de 17/01/2013 (processo 001.046528.12.1).

**DESIGNA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Protocolo, 11150008, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração,12504002 substituindo CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, matrícula 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 03.12.2012 a 01.01.2013, através da Portaria 084, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Protocolo, 11150008, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, matrícula 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 07.01.2013 a 05.02.2013, através da Portaria 085, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** RONALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 03.12.2012 a 10.12.2012, através da Portaria 086, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 11.12.2012 a 01.01.2013, através da Portaria 087, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 07.01.2013 a 24.01.2013, através da Portaria 089, de 21/01/2012.

**DESIGNA**, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG de 25.01.2013 a 05.02.2013, através da Portaria 090, de 21/01/2013.

**DESIGNA** a servidora NOELBIA ÁUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, por motivo de Férias, no período de 04/02/2013 a 17/02/2013, através da Portaria 92 de 21/01/2013.

**DESIGNA** a servidora ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, por motivo de Férias, no período de 18/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 93 de 21/01/2013,.

**DESIGNA** a servidora ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2013, através da Portaria 94 de 21/01/2013.

**DESIGNA** o servidor JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421291/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de 2013, a contar de 17/01/2013, através da Portaria 95 de 21/01/2013

**DESIGNA,** RONALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12505001 substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, matrícula 272428/2, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 02.01.2013 a 16.01.2013, através da Portaria 096, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, MÁRCIA GEBER CEZARO, matrícula 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração,12505001 substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02.01.2013 a 31.01.2013, através da Portaria 097, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, matrícula 372940/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02.01.2013 a 31.01.2013, através da Portaria 98, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12700002 substituindo ADRIANA SIMÃO DE FREITAS, matrícula 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09.01.2013 a 23.01.2013, através da Portaria 099, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo IARA TEREZINHA DOS SANTOS FRAGA, matrícula 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 03.01.2013 a 08.01.2013, através da Portaria 100, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, matrícula 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo IARA TEREZINHA DOS SANTOS FRAGA, matrícula 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 17.01.2013 a 01.02.2013, através da Portaria 101, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR, matrícula 1087410/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Arquivo, 11150002, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração,12507001 substituindo CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14.02.2013 a 28.02.2013, através da Portaria 107, de 21/01/2013.

**DESIGNA,** GERMANO BENETI DE SOUZA, matrícula 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Protocolo Administrativo, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12504002 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, matrícula 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 01.03.2013 a 28.03.2013, através da Portaria 108, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 12505001 substituindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 296949/1, Operador de Artes Gráficas, CO10305, por motivo de férias de 04.02.2013 a 13.02.2013, através da Portaria 109, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo ILSON ARTUR DOS SANTOS 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria, 102 de 21/01/2013.

**DESIGNA**, DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 103, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, Unidade de Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 104, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ROSEMERI CORREA ALVES,331305/3, Professor, ED103M4, por motivo de gozo de férias, de 17/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 105, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008 substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 106, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo JOÃO LUIS LINDE 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de gozo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 23, de 14/01/2013.

**DESIGNA,** NOELBIA ÁUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsavel por Atividades I, 11130031, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de estar respondendo por outra FG de 25/01/2013 a 03/02/2013, através da Portaria 113, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviço, 12521003 substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria114 de 21/01/2013.

**MODIFICA**, a Portaria 1270, de 31/10/2012, que designou JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 1113-0028, Àrea de Manutenção Predial da Gerência de Manutenção Predial, 12318004 para substituir JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 267640/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio de 18/10/2012 a 01/11/2012, quanto ao setor e não como constou, através da Portaria 115, de 21/01/2013.

**DESIGNA**, ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Materiais, daCoordenação de Administração e Serviços, 12320001 substituindo DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de Férias de 17/01/2013 a 05/02/2013, através da Portaria 116 de 21/01/2013.

**FAZ CESSAR,** no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, os efeitos da Portaria 723, de 30/03/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2009, que concedeu a contar de 03/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1427, de 17/01/2013 (processo 001.046334.12.2).

**MODIFICA**, a Portaria **1426**, de 19/12/2012, que designou ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 para substituir MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495/1, Professora, ED-1.03.M4, por motivo de Férias de 2/1/2013 a 31/1/2013, à data, que passa a ser de 2/1/2013 a 24/1/2013, através da Portaria 112, de 22/01/2013.

# SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ALISSON DINIZ BENITES, 1155202/01, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 17/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2828, de 18/12/2012 (processo 001.053196.12.0).

**CONVOCA**, MARIAZINHA ZUCHELLI, 1156888/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 07/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3, de 02/01/2013 (processo 001.053855.12.4)

**CONVOCA**, ELIZABETH CORBETTA, 774227/1, Gestor C, (11360002), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2826, de 18/12/2012 (processo 001.049773.12.7).

**CONVOCA**, JANDIRA D'ÁVILA FEIJÓ, 160006/4, Gestor C, (11260010), do Gabunete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2825, de 18/12/2012 (processo 001.052645.12.6).

**CONVOCA**, MELINA BELLINI FERNANDES, 1116010/1, Gestor B, (11270009), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 27/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2791, de 12/12/2012 (processo 001.051948.12.5).

**CONVOCA**, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2843, de 19/12/2012 (processo 001.046334.12.2).

**CONVOCA**, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/01, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 27/11/2012 a 26/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2801, de 13/12/2012 (processo 001.025846.12.4).

**FAZ CESSAR,** no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Politica e Governança Local, os efeitos da Portaria 2086, de 07/10/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, até ulterior deliberação, através da Portaria 2842, de 19/12/2012 (processo 001.046334.12.2).

**FAZ CESSAR,** no período de 27/11/2012 a 26/12/2012, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 88, de 13/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 19/12/2008, até ulterior deliberação, através da Portaria 2800, de 13/12/2012 (processo 001.025846.12.4).

# PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, matrícula 1013360/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Serviços Públicos, pelo período de 90 dias, a contar de 02/02/2013, através da Portaria 026, de 21/01/2013.

**FAZ CESSAR**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, a contar de 21/01/2013, os efeitos da Portaria 003/2012 de 08/01/2013, que convocou ANELISE PIRES ANDRADE, matrícula 1037374/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, pelo período de 45 dias, através da Portaria 024, de 18/01/2013.

# PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA**, com fundamento no artigo 237, da Lei Complementar nº 133/85, o Servidor ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, auxiliar de serviços técnicos, matrícula 131742, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos VI e VII, e artigo 197, incisos II, VIII, X, XII, XIII, XIV, XVI e XXII, todos da Lei Municipal Complementar nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.051.938.12.0, através da Portaria 001, de 21/01/2013.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LUÍS OSCAR RAMOS CORREA, 529464/1, professor, para afastar-se do município no período de 03/12/2012 à 06/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da reunião de coordenadores do Programa Mais Educação, realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 54, de 21/01/2013 (processo 001.048125.12.1).

**CONCEDE** autorização a ANA PAULA SANTOS REBELLO, 1105981/1, professora, para afastar-se do município no período de 21/01/2013 à 25/01/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XX Simpósio Nacional do Ensino de Física, realizado em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 55, de 21/01/2013 (processo 001.054388.12.0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SECAO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502015, substituindo JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 05/03/2013 a 19/03/2013, através da Portaria 08, de 16/01/2013.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, WANIZE WILDE JANKE, 60162.0/01, Assistente Social, Municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 17/9/2012 a 01/10/2012, através da Portaria 1490, de 17/12/2012.

**DESIGNA**, WANIZE WILDE JANKE, 60162.0/01, Assistente Social, Municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 02/10/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 1491, de 17/12/2012.

# DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 15/02/2013 a 16/03/2013, através da Portaria 3, de 17/01/2013.

**DESIGNA**, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, de Operação da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 16/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 5, de 17/01/2013.

**DESIGNA**, MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4/3, Instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 11270.0/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias de 18/02/2013 a 19/03/2013, através da Portaria 6, de 17/01/2013.

**DESIGNA**, ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, 11150005, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001 substituindo ANTÔNIO DA ROSA, 24762.8/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 18/02/2013 a 04/03/2013, através da Portaria 7, de 17/01/2013.

**DESIGNA**, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4/3, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, 11130001, da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 04301001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias de 01/02/2013 a 15/02/2013, através da Portaria 4, de 17/01/2013.

# SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, matrícula nº 1083430/01, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Material e Serviço, 28302002, da Área Administrativa Financeira, 28522001, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 1082469/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 25/01/2013 a 08/02/2013. **(Republicado)** 

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, Divisão de Água, 20112116, em substituição a CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, nos períodos de 01/03/2010 a 15/03/2010, de 18/02/2011 a 04/03/2011 e de 21/09/2011 a 05/10/2011, por férias, através da Portaria 158 de 18/01/2013 (processo 003.000540.13.7).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** as Portarias 008/2013 e 009/2013, que designou diversos servidores como ordenadors de despesas e ordenadores financeiros, incluindo o Departamento Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS, através da Portaria 069 de 21/01/2013 (processo 004.003350.06.1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**INCLUI**, o servidor ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador AC.30204 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, na Portaria 338 de 06/08/2012, que designou o servidor AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, para representar esta Autarquia junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio grande do Sul- DETRAN/RS, outorgando-lhe poderes para tratar de assunto burocrático-administrativo junto aquele Departamento Estadual, transferindo para este Departamento Municipal o seguinte veículo: Fiat Pálio/Fire Flex, ano 2006 cor Branca, placa MDN9756, Chassi 9BD17106G72807329, através da Portaria 59 de 11/01/2013 (processo 005.001637.12.6).

# SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, Operário Especializado OB.30302, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 344 de 30/06/2010 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 66 de 14/01/2013 (processo 005.00830.10.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 833 de 22/06/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31//12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 67 de 14/01/2013 (processo 005.001231.06.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 548 de 03/07/2009, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 68 de 14/01/2013 (processo 005.001039.09.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, Operador de Maquinas OP.31504, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 592 de 18/10/2004, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 69 de 14/01/2013 (processo 005.001021.04.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUIS CARLOS DOMINGUES, 659773, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 363 de 02/07/2008, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 70 de 14/01/2013 (processo 005.00644.08.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, Operador de Maquinas OP.31505, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 271 de 16/02/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 71 de 14/01/2013 (processo 005.00392.06.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 743 de 23/09/2009, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 72 de 14/01/2013 (processo 005.001887.09.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1534 de 25/11/2005, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 73 de 14/01/2013 (processo 005.003484.05.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 664460, Motorista OP.31404, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 71 de 09/01/2006, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 74 de 14/01/2013 (processo 005.003717.05.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 171 de 18/03/2008, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 75 de 14/01/2013 (processo 005.001627.06.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS, 415598, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 126 de 17/03/1998, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMED, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 76 de 14/01/2013 (processo 005.00677.98.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, Apontador AC.30204 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1028 de 04/12/2007, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEMHAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 77 de 14/01/2013 (processo 005.00302.02.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 658203, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 462 de 20/05/2007, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMA, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 78 de 14/01/2013 (processo 005.00800.07.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Economista ES.308NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 064 de 12/01/2009, que o colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEMHAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 79 de 14/01/2013 (processo 005.00100.09.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493, Médico Veterinário ES.315NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 136 de 30/03/2012, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 80 de 14/01/2013 (processo 005.00596.12.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 189 de 30/01/2006, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMGL, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 81 de 14/01/2013 (processo 005.00982.98.l9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1236 de 24/08/2006, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição do Departamento Municipal de Habitação/DEMHAB, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 82 de 14/01/2013 (processo 005.002700.06.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 483 de 18/08/2008, que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMGL, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 83 de 14/01/2013 (processo 005.001802.08.9).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, a LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 027, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P).

CONVOCA, a contar de 01/01/2013, LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei

6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 027, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P);

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 071, de 18/02/2010, que convocou LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 027, de 17/01/2013 (Memorando 04/13-P).

# **Despachos**

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.0400932.12.5**- Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/09/12 a 30/11/2012, efetuado por UILGNER HENRIQUE SCHWUCHOW, matrícula nº 1137018/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, por ausência de suporte fático, em 17/01/2013.

## **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

**CONCEDE,** a contar de 04/01/2013, a ISABEL WEBER TODESCO, 325500/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 09/01//2013, (processo 001.037203.11.8).

**CONCEDE**, autorização a FULVIO VOLPI LONDERO, 256265/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 12 a 19/11/2012, para participar do "VEITH SYMPOSIUM" — Congresso de Cirurgia Vascular, em New York/EUA com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 07/01/2013, (processo 001.039176.12.6).

**CONCEDE**, autorização a FABIANE LORENZONI SESTI, 291472, nos vínculos 2 e 3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 25/11/2012 a 01/12/2012, para participar do Congresso Americano de Radiologia — RSNA 2012, em Chigaco/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 08/01/2013, (processo 001.040813.12.6).

## **Despachos**

**Processo 009.005878.12.8** – CONCEDE, à DANIELA PAZZINI RIGOBELO FORELL, 362624, vínculos 1 e 3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 28/03/2013 a 27/05/2013, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

**Processo 001.039124.12.6-** INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por IRINEU CARVALHO FILHO, 76690/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.050584.12.0**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO, 290807/1, Musico Instrumentista de 2ª. Classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

**Processo 001.044029.12.8-** INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VANDERLEI LUIS CAPPELARI, 82950/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.050582.12.7-** INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.020247.12.5**- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE MARTINS BUSANELLO, 178758/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 22/03/2012.

**Processo 001.054142.11.3** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora MAIARA AMARAL LOURENÇO, matricula 1056301/01, Responsável por Atividades II, CC4, da Secretaria Municipal de Esportes, por falta de amparo legal.

**Processo 001.052328.04.0** – DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado pelo servidor HELIO DUARTE, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1°, do art. 3° da EC n° 41, de 19/12/2003, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a: 31/12/03 A 31/10/04.

**Processo 001.050590.12.0** - DEFERE o pedido para abonar os atrasos (código 3), dos dias 19 e 25/09/2012, apresentado por ROSANA METRANGOLO, 467628/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.047990.11.2** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas greve (código 157), dos dias 23, 24 e 25/08/2011, apresentado pela servidora KARLA LINDORFER LIVI, 290303/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por lançamento indevido das mesmas, com base no pronunciamento da chefia e autorização do

Titular da Pasta.

**Processo 001.047989.11.4** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas greve (código 157), dos dias 23, 24 e 25/08/2011, apresentado pela servidora SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por lançamento indevido das mesmas, com base no pronunciamento da chefia e autorização do Titular da Pasta.

**Processo 001.053722.12.4** - DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 1), dos dias 08 a 11 e de 15 a 19/10/2012, em relação ao servidor ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA, 101592/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### AVISO PARA COMPARECIMENTO

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal da Fazenda - APM/SMF solicita o comparecimento de SILVIA BEATRIZ DONINI GONZAGA, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, na sede da APM, Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 507 para tratar de assunto referente à Permissão de Uso Onerosa do imóvel localizado na Rua Felipe Correa da Silva nº 85.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Gestor em exercício da Área de Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

PARECER 014/2013 PROCESSO 001.030185.12.2

Cessa, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, as atividades do Curso Técnico em Contabilidade. Aprova o Plano do Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e Base Curricular. Determina Providências.

O Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME/PoA, no uso das prerrogativas que lhe confere os incisos V e VI, Art. 10, da Lei n.º 8.198 de 26 de agosto de 1998, recebeu da Secretaria Municipal de Educação - SMED o Processo n.º 001.030185.12.2 solicitando a cessação do Curso Técnico em Contabilidade e a autorização do Curso Técnico em Hospedagem — Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, sita à Avenida Niterói, n.º 472 - Bairro Medianeira em Porto Alegre, conforme determina a Resolução n.º 005 de 07 de agosto de 2002 do CME/PoA.

- 2 Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:
- 2.1 Ofício n.º 2759/2012 Gab. SMED de 26 de outubro de 2012, solicitando a cessação do Curso Técnico em Contabilidade e a autorização de funcionamento do Curso Técnico em "Gestão de Hospedagem" Eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer (fl. 02);
- 2.2 Proposta de encerramento do Curso Técnico em Contabilidade (fls. 03-04);
- 2.3 Ofício n.º 2982/12 de 23 de novembro de 2012, da SMED sobre as vagas no ensino médio e as políticas de atendimento da educação infantil (fl. 30);
- 2.4 Declaração da SMED quanto ao corpo docente para atuar no curso Técnico em Hospedagem (fl. 31);
- 2.5 Cópia do Diário Oficial do Município, com ato da Secretaria Municipal de Educação, designando a Comissão Verificadora para verificação "in loco" na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (fl. 38);
  2.6 Documento "Comissão de Verificação In Loco" (fl. 40);
- 2.7 "Laudo Técnico EMEM Emílio Meyer Curso Técnico em Hospedagem", documento de identificação do perito e experiência profissional (fls. 41-45);
- 2.8 "Laudo Técnico EMEM Emílio Meyer Curso Técnico em Hospedagem", documento de identificação do perito e experiência profissional (fls. 46-50);
- 2.9 Listagem de novo acervo bibliográfico (fl. 51);
- 2.10 "Relatório de Verificação da EMEM Emílio Meyer", documento de identificação e experiência profissional (fls. 52-56):
- 2.11 "Relatório Comissão Verificadora" (fl. 57);
- 2.12 Ata n.º 08/2011 da Direção da Escola e Conselho Escolar (fl.58);
- 2.13 Plano de Curso Técnico em Hospedagem (fls. 109-127);
- 2.14 Base Curricular Curso Técnico em Hospedagem (fl. 128);
- 2.15 Relatório resultante da verificação (fls. 100-106).
- 3 Da análise da matéria:
- 3.1 A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer teve o Plano de Curso Técnico em Contabilidade aprovado pelo Parecer n.º 002/2002 do CME/PoA. A partir de mudanças legais no ano de 2010 a comunidade propôs "uma modificação no currículo do Ensino Técnico, encerrando o Curso Técnico em Contabilidade." (fl. 03) Esta ação ensejou diferentes etapas administrativas, quais sejam: interrupção do oferecimento de novas vagas a partir de 2012; oferta de orientação e matrícula especial aos alunos para elaboração de horário e oferta das disciplinas a serem cursadas; contato telefônico com os alunos que interromperam o curso avisando do encerramento do mesmo e orientando para a realização de matrícula caso optem por terminar o curso; oferta de turnos suplementares para alunos reprovados em disciplinas anteriores oportunizando a conclusão do curso, com cronograma nos dois semestres de 2012 e no primeiro semestre de 2013.
- 3.2 A Secretária Municipal de Educação informa que a autorização do Curso Técnico em Hospedagem não implicará no aumento do número de matrículas no ensino médio, uma vez que a escola está cessando as atividades do curso Técnico em Contabilidade. Afirma ainda que esta prática "não acarretará interferência nas políticas públicas de

atendimento às necessidades da Educação Infantil empreendidas pela Secretaria Municipal de Educação." [grifo no original] (fl. 30) Em outro documento a Secretária de Educação declara haver "[...] corpo docente, em número suficiente, com habilitação [...] para atender o curso proposto, bem como para dar continuidade do atendimento aos alunos retardatários do Curso de Contabilidade [...]". (fl. 31) Constam documentos comprovando discussão com o Conselho Escolar sobre o fechamento do Curso Técnico em Contabilidade e a abertura do Curso Técnico em Hospedagem. Foram designados, em Diário Oficial do Município, os componentes da Comissão Verificadora, sendo que os peritos responsáveis pelos laudos técnicos exigidos também constam desta Comissão.

- 3.3 As diversas verificações registradas no Processo em análise tratam das condições pedagógicas, técnicas e físicas para a oferta do Curso Técnico em Hospedagem. Consta em documento do Setor de Nutrição, sem data, afirmando que "A infra-estrutura do refeitório é precária, com áreas de deterioração importantes. [...] O forro está em condições precárias nos três espaços [cozinha, refeitório e despensa]." (fl. 40) Há laudos técnicos que aprovam as condições físicas e pedagógicas apresentadas pela escola para o desenvolvimento do Curso proposto, mas recomendam que providencie "[...] equipamentos adequados para o laboratório de prática das disciplinas do Eixo Cognitivo Atendimento que será montado em sala designada no 1º andar." (fl. 44) Quanto ao acervo bibliográfico, o laudo do perito responsável por esta vistoria recomenda que a escola providencie a aquisição de títulos exigidos pelo "[...] Ministério da Educação em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer." (fl. 47) Esta recomendação levou a escola adquirir vinte e uma obras específicas para o curso, conforme listagem anexada ao Processo. (fl. 51) Consta em Relatório de Verificação, informação de vistoria realizada dia 28 de novembro de 2012 com o objetivo de avaliar a adequação dos espaços físicos da escola para acolher o novo curso. O verificador orientou à escola destinar duas salas no subsolo cujas portas são mais amplas e permitem a passagem de cadeirantes, bem como substituir a sala de informática indicada por não possuir ar condicionado e o piso ser inadequado, por outra no mesmo andar "[...] em melhores condições e com ar condicionado." (fl. 52) Salienta o mesmo relatório que a escola vem sendo contemplada com reformas para melhor atender a comunidade escolar: na cozinha, nos dois sanitários no térreo e aquisição de um elevador portátil. Segundo o mesmo documento, a rede elétrica já recebeu reforma geral. O Relatório do "Nível de Educação Ensino Médio" da SMED, datado de 21 de dezembro de 2012, sugere como meio de qualificação do currículo do curso, "[...] a inclusão de um seminário integrador a ser executado nas disciplinas de gestão, atuando como um elemento articulador entre a teoria e a prática, uma vez que o curso não prevê a prática de estágio curricular." (fl. 57) Em que pese à importância da recomendação em pauta, destaca-se que a prática do estágio é uma opção da escola, não sendo obrigatório no caso do Curso de Técnico em Hospedagem. Neste mesmo relatório há a afirmação de que a escola "[...] conta com ambientes adequados às atividades de informática, 03 laboratórios devidamente aparelhados [...] Nutrição em perfeitas condições, conforme relatórios dos peritos, anexados neste processo." (fl. 57) Esta afirmação está em desacordo com os relatórios anteriores.
- 3.4 O Plano de Curso Técnico em Hospedagem Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer apresenta justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão, bem como as competências gerais e específicas que os alunos egressos do curso deverão adquirir, de acordo com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Detalha no item "Estrutura do Curso" a sua organização curricular, as disciplinas e suas cargas horárias perfazendo um total de 800h, bem como a avaliação e certificação dos alunos. Apresenta Base Curricular a ser anexada ao Regimento Escolar. Na descrição das disciplinas enuncia as ementas, enumera as competências mínimas, as bases tecnológicas e a bibliografia de cada uma delas. Há obras listadas na bibliografia que não possuem ano de publicação. Por fim, relaciona os professores que atuam no curso e suas formações, estando todos devidamente habilitados.
- 4 Diante do exposto, com base na Lei Municipal n.º 8.198/1998 e na Resolução n.º 005 de 07 de agosto de 2002 do CME/PoA e na análise dos documentos e informações constantes no Processo n.º 001.030185.12.2 a Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais propõe a este Colegiado que autorize a cessação do Curso Técnico em Contabilidade, aprove o Plano do Curso Técnico em Hospedagem Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e Base Curricular a ser anexada ao Regimento Escolar, devendo ser atendidas as recomendações que seguem.
- 5 Recomenda-se à Escola que acolha as orientações dos pareceres técnicos, dos relatórios de verificação e:
- 5.1 Proceda, **imediatamente**, a troca das salas indicadas no subsolo para o funcionamento do Curso em aprovação, por outras que permitam melhor acessibilidade a cadeirantes, bem como da sala de informática para outra no mesmo andar em melhores condições e com ar condicionado, conforme subitem 3.3;
- 5.2 Contemple no Plano do Curso Técnico em Hospedagem à realização de seminário integrador envolvendo as disciplinas de gestão conforme subitem 3.3;
- 5.3 Amplie a bibliografia específica do Curso com edições atualizadas e complete as informações das bibliografias contidas em cada uma das disciplinas.

- 6 Recomenda-se à SMED que:
- 6.1 Acompanhe a realização das obras da Escola para a devida adequação dos espaços físicos da cozinha e despensa;
- 6.2 Providencie junto à Escola a instalação de equipamentos adequados para o laboratório de prática das disciplinas do Eixo Cognitivo Atendimento, conforme subitem 3.3;
- 6.3 Oriente e acompanhe o cumprimento das recomendações constantes no item 5.

Em, 10 de janeiro de 2013.

Comissão de Ensino Médio, Modalidades e Normas Gerais:
ANA MARIA GIOVANONI FORNOS – RELATORA
ANDREIA CESAR DELGADO
ROSANE QUIROGA DENARDI

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária realizada no dia 17 de janeiro de 2013.

REGINA MARIA DUARTE SCHERER, Presidente do Conselho Municipal de Educação

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **INSTRUÇÃO 01/2013**

Fixa o horário de expediente, regulamenta o registro eletrônico de efetividade funcional no âmbito do PREVIMPA e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Decretos 17.194/2011, que institui e regulamenta o sistema eletrônico de efetividade funcional dos servidores municipais das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, com alterações dos Decretos 17.199/2011, 17.826/2012 e 17.911/2012, e o Decreto Municipal 17.273/2011, alterado pelo Decreto nº 17.910/2012, que institui a compensação de carga horária.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Fixar o horário normal de expediente do PREVIMPA como sendo das oito horas e trinta minutos às doze horas (8h30min. – 12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezoitos horas (13h30min. - 18h) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira, observado o contido no artigo 2º

desta Instrução.

Art.2º - A Equipe de Atendimento e a Unidade Médico-Pericial do Previmpa atenderão o público no horário das nove às dezesseis horas (9 – 16h), sem fechar ao meio-dia.

Art3º – O registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores do PREVIMPA dar-se-á de acordo com os regramentos estabelecidos pelos Decretos que regulamentam a matéria, observadas as diretrizes fixadas nesta Instrução.

Art.4º – Os servidores submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão realizar sua carga horária diária no horário compreendido entre 8h e 18h30min.

Art.5º - Fica estabelecido intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas, o qual não será computado como tempo de trabalho.

Art. $6^{\circ}$  – O horário a ser realizado pelo servidor deverá ser previamente acertado com a respectiva chefia, respeitados os artigos  $4^{\circ}$  e  $5^{\circ}$  desta Instrução.

Art.7º – Em todos os tipos de horário, o servidor deverá realizar, integralmente, a carga horária diária e semanal definida para o cargo e regime de trabalho, observados o artigo 5º desta instrução e a possibilidade de compensação de horários prevista no Decreto nº 17.273/2011.

Art.8º – Horários diferenciados poderão ser autorizados pelo Diretor-Geral ou autoridade por ele indicada mediante justificativa prévia da necessidade de trabalho fora do horário normal, respeitado o cumprimento integral da carga horária semanal pelo servidor.

Art.9º – Fica vedado ao servidor efetuar registro de efetividade diferente dos limites especificados nos artigos 4º e 5º, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente autorizada a prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horários de que trata o Decreto 17.273, de 13 de setembro de 2011 ou na hipótese prevista no art.8º desta Instrução.

Parágrafo único: a compensação de carga horária será previamente autorizada e justificada, no sistema, pela chefia, em concordância com o servidor, e somente poderá ser feita quando o servidor possuir saldo positivo de horas trabalhadas (banco de horas), salvo exceções previstas em lei, observadas as disposições do Decreto 17.273/2011.

Art.10 – Ao servidor que não comparecer ao serviço ou se apresentar fora dos limites dos horários estabelecidos, sem justificativa legal, será registrado atraso, meia-falta ou falta de acordo com o previsto no art.116, *caput* e §1º, II e III, da Lei Complementar 133/1985.

Art.11 – É responsabilidade da respectiva Chefia do servidor lançar os ajustes no Sistema de Registro Eletrônico para fechamento da efetividade mensal até o quinto dia útil do mês subseqüente ao do registro.

Art.12 - Os responsáveis referidos no artigo acima poderão delegar essa atribuição a outros servidores detentores de função gratificada, desde que a eles subordinados, cabendo a co-responsabilidade pelos

lançamentos.

Art.13 — Caberá aos responsáveis referidos no art.12 desta instrução, o registro de ocorrência de compromisso externo de trabalho e de afastamento para consultas médicas e odontológicas, mantendo a devida comprovação, quando couber, sob sua guarda durante os prazos legais.

§1º Os afastamentos para tratamento de saúde superiores a 01(um) dia deverão ser encaminhamentos por meio de Laudo de Exame Médico Pericial a ser apresentado pelo servidor junto ao respectivo Núcleo de Atendimento à Saúde do Trabalhador (NAST) ou à Unidade Médico-Pericial do Previmpa (UMPP), conforme a situação, nos termos da legislação vigente.

§2º Os demais afastamentos legais, não abrangidos no *caput* e no §1º deste artigo, serão registrados pela Unidade de Recursos Humanos do Previmpa, mediante a devida comprovação.

Art.14 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do Sistema do ponto eletrônico fica a cargo da Unidade de Recursos Humanos do Previmpa.

Art. 15 – O Diretor-Geral está desobrigado do registro do ponto conforme parágrafo único do artigo 2° do Decreto 17.194/2011.

Art.16 - Esta Instrução se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

Art.17 - Sempre que a Direção-Geral julgar necessário será determinada a realização de auditoria para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

Art.18 - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2012.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

#### **REGISTRO DE PREÇO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue: PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇO 72/2012 - PROCESSO 001.027232.12.3, contratação de empresa especializada em Serviços de Mudança e Demolição das construções remanescentes das famílias na Área do Programa Integrado Socioambiental - PISA, nas vilas as margens do arroio Cavalhada - Cristal, para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Projeto Básico - integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 h do dia 04 de fevereiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site <a href="www.cidadecompras.com.br">www.cidadecompras.com.br</a>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 166/2012 PROCESSO 001.049599.12.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais e serviço de portaria, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento do Carnaval 2013.

VENCEDOR: PERSONNALITÉ RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR GLOBAL LOTE 1: Serviços de Limpeza e higienização com fornecimento de material é de R\$ 76.900,00.

VALOR GLOBAL LOTE 2: Serviços de Portaria é de R\$ 48.900,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081005.12.1-A ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de rede elétrica e iluminação pública do complexo rodoviária - lote 1.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao exame da documentação das licitantes, conforme item 8, do edital, decidindo pela habilitação dos seguintes licitantes: 01: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.; 02: SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e 03: CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes, querendo, apresentarem recursos. Em não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) se realizará na data de 31/01/2013, às 14h30min, na sede da Comissão Especial da Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, para o que ficam convocadas a se fazerem presentes as licitantes. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação COPA 2014 presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081036.12.4 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO OBJETO: execução de passagem inferior da Av. Plinio Brasil Milano

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada na Rua Sigueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, a referida Comissão procedeu ao exame da documentação das licitantes, conforme item 8, do edital. Quanto aos registros consignados na ata de abertura dos envelopes de habilitação pela licitante Consórcio PCS (Construtora Pelotense,-CONPASUL-SERKI), referindo que a licitante Consórcio EPT-SERENGE-TARDELLI-GEOSONDA, em relação a empresa GEOSONDA, não atende o item 8.1, letra E.2 do edital porque apresentou CND Estadual com validade até o dia 09.01.2013, ou seja, vencida. A Comissão informa que o prazo de validade da referida certidão expirou em 10/01/2013, portanto estando válido o documento no data de abertura do processo licitatório. Em relação ao número máximo de atestados permitidos, de fato a empresa apresentou 8 (oito) atestados, porém restaram comprovados os item 8.1, letras K, K.1 e K.2 no limite estabelecido pelo edital. Referiu, ainda, que o Consórcio não atendeu o item 8.1, letra Q, não apresentou declaração firmada pelo fornecedor de CBUQ; bem como, o item 8.1, letras K, K.1 e K.2, não comprovou atestado de capacidade técnica para serviços de execução de peças pré-moldadas onde eram exigidos 640m2; execução de placa de concreto com resistência a tração na flexão aos 28 dias de 4,5 Mpa, onde é exigido 1.600m3, apresentando atestado com 1.276,76 m3 e excedeu o número máximo de atestados permitidos, apresentando 8 (oito) atestados de capacidade técnica quando o edital previa até 5 (cinco). Feitos estes registros, a Comissão decide pela habilitação dos seguintes licitantes: Consórcio PCS (Construtora Pelotense -CONPASUL-SERKI); TONIOLO, BUSNELLO SA-TUNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES e SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e pela inabilitação da licitante Consórcio EPT-SERENGE-TARDELLI-GEOSONDA (EPT Engenharia e Pesquisa Tecnológicas SA, Serenge - Serviços Técnicos Ltda., Construtora Tardelli Ltda. e Geosonda SA) por não atender o quantitativo previsto no item 8.1, k2, relativo à execução de peças pré-moldadas de concreto e execução de placa de concreto com resistência à tração na flexão aos 28 dias de 4,5 Mpa, e também por não atender o disposto no item 8.1, Q, não apresentou declaração firmada pelo fornecedor de CBUQ. Fica aberto, portanto, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação do DOPA-e. Em não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço) se realizará na data de 31/01/2013, às 16 horas, na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, para o que ficam convocadas a se fazerem presentes as licitantes. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação Copa 2014 presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação COPA 2014.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 119/2012 PROCESSO 001.038703.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de serviços de empresa especializada para a confecção de utensílios promocionais

VENCEDOR: GT4 LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 30.100,00

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Deloy Cardoso dos Santos. CPF 423.625.390-91.

**OBJETO:** Permissão de Uso 51356 do próprio municipal situado na Avenida Princesa Isabel, 752. Quarteirão: Ruas Gomes Jardim, São Luís, Leopoldo Bier e Avenida Princesa Isabel. Bairro: Santana. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para oficina de pneus.

PRAZO: O prazo será indeterminado.

VALOR: R\$ 346,67 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto

Municipal 17945/12.

PROCESSO 001.102407.10.0

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: DP Barros – Pavimentações e Construções Ltda. CNPJ 04.780.776/0001-22.

**OBJETO:** Permissão de Uso 51378 do próprio municipal situado na Avenida Diário de Noticias, Frente ao 1880. Quarteirão: Avenida Diário de Noticias, Avenida Icaraí e Avenida Chuí. Bairro: Cristal, e destina-se a instalar canteiro de obras. A Permissão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: O prazo será de 1 ano..

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos doparágrafo 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei orgânica do Município e Decreto Municipal 18110/12.

PROCESSO 001.105203.12.2

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51357 do próprio municipal situado na Rua República, 635. Quarteirão: Rua República, Rua João Alfredo, Travessa do Carmo e Rua José do Patrocínio. Bairro: Cidade Baixa. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Olintho de Oliveira. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105687.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51359 do próprio municipal situado na Rua Professor Frederico Guilherme Gaelzer, 168. Quarteirão: Rua Aneron Correa de Oliveira, Rua Professor Frederico Guilherme Gaelzer e Rua Professor Abílio Azambuja. Bairro: Jardim do Salso. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Fernando Gomes. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105956.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51360 do próprio municipal situado na Rua Jacunda, 365. Quarteirão: Rua Guenoas, Avenida Guarujá, Rua Jacunda e Avenida Jacipuia. Bairro: Guarujá. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professores Langendonck. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105785.12.1

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51361 do próprio municipal situado na Rua Eustáquio Inácio da Silveira, 300. Quarteirão: Rua Eustáquio Inácio da Silveira, Rua Inácio Antônio da Silva, Rua Podalírio Teixeira Machado e Rua Jorge Mello Guimarães. Bairro: Belém Novo. . O imóvel será utilizado pelo Colégio

Estadual Doutor Glicério Alves. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105800.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51362 do próprio municipal situado na Avenida Taquary, 395. Quarteirão: Avenida Jacuí, Avenida Taquary e Avenida Caí. Bairro: Cristal. . O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Paraná. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105684.12.0

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51363 do próprio municipal situado na Estrada Vila Maria, 415. Quarteirão: Rua Liberal, Rua Professor Jorge Bahlis, Estrada Vila Maria e Beco D Estrada Vila Maria. Bairro: Cavalhada. . O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Violeta Magalhães. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105789.12.7

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51364 do próprio municipal situado na Rua São Manoel, 1981. Quarteirão: Rua Veador Porto, Rua São Manoel, Rua Luís de Camões e Rua São Luís. Bairro: Partenon. . O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Apeles Porto Alegre. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.105794.12.0

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Fica revogada a Cessão de Uso 50666, referente à área localizada na Estrada Retiro da Ponta

Grossa, 4105.

PROCESSO 005.000879.12.6

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080641.12.1

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca Vanbro.

**DATA:** 18/01/2013, às 14h30mim.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de

licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 14/2012 PROCESSO 003.080633.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de supervisão e monitoramento ambiental do SES Sarandi.

EMPRESA VENCEDORA: ARDEA CONSULTORIA AMBIENTAL.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

PROCESSO 004.004020.11.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação. **CONTRATADA:** Empresa Anglo Construções Ltda.

OBJETO: execução de obras de cercamento de área do Partenon e outras áreas do Departamento

Municipal de Habitação destinadas a empreendimentos Habitacionais **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de execução do Contrato, 07/2012, estabelecido na Cláusula Décima Primeira, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, encerrando-se em 26 de maio de 2013.

MODALIDADE: Concorrência 01/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

## **CONCORRÊNCIA 09/2012**

PROCESSO 004.004910.12.5 ATA 2.13 - 21/01/2013 -15H

**OBJETO:** Locação de um veículo de representação, Sedan, zero quilometro, motor 1.6, quatro portas, ano/fabricação no mínimo 2012, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos nas quatro portas, sem motorista e dois veículos de serviço, quatro portas, com ar condicionado, tipo passeio,

ano/fabricação no mínimo 2012, com motorista.

A Comissão, registra que foram recebidos os envelopes de documentação e proposta, juntamente com as credenciais das seguintes empresas: Item 1 – veículo de representação: Hemerson Importação Ltda, LEJ Transportes Ltda-ME e Locacyn Transportes Ltda-ME; Item 2 – veículo de serviço: Locacyn Transportes Ltda-ME. Os Envelopes de Documentação foram abertos examinados e rubricados pelos presentes. Dada à palavra as empresas: pela Empresa Locacyn aponta que a empresa LEJ não apresentou a documentação concernente ao item 5.1, letra h. As demais empresas nada obstaram. Os Envelopes de propostas de preços foram lacrados, e rubricados, permanecendo os mesmos em poder da Comissão. A Comissão decide suspender a sessão para melhor exame dos documentos, e informa que o resultado do Julgamento de Habilitação será publicado no DOPA, para os efeitos legais.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA;
LEONARA MILETTO TONETTO; ANA CRISTINA DAUBER; MARLI FRARE; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09/2013**

PROCESSO: 005.002239.12.4

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

**OBJETO**: locação de 28 (vinte e oito) contêineres para resíduos sólidos, divididos em 2 (dois) lotes de 14 (quatorze) contêineres por lote e a prestação de serviço de remoção, transporte e descarga com equipamento do tipo roll-on/roll-off. (Contrato Emergencial 07/2012).

**INCLUSÃO:** Fica incluída a cláusula 3.1.2.1 no contrato emergencial 07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Na composição do preço por tonelada no custo unitário do serviço de remoção, transporte e descarga de contêineres sistema roll-on/roll-off, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009, o valor de R\$ 118,58 (cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) por tonelada.

Fica incluída ainda a cláusula décima – das disposições finais, com a seguinte redação:

- 2. A Contratada operará como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, e, conseqüentemente, seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com o Contratante.
- 2.1.Fazem parte integrante do presente Contrato todos os documentos apre-sentados pela Contratada, que tenham servido de base à contratação, bem como as condições estabelecidas no Projeto Básico, na Planilha de Custos e neste Contrato.

A Contratada é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**MODALIDADE:** Contrato Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 54, § 1º daLei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 001/2007 PROCESSO: 001.001941.07.0

**OBJETO**: Recurso para afastar as possibilidades de rescisão por justa causa e aplicação de penalidades à contratada SUSTENTARE, bem como aplicação de valores indenizatórios e pela liberação de valores retidos relativos ao contrato 16/2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado pela empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. o qual foi parcialmente acolhido.

A íntegra da decisão (fls 7523-7532 do processo nº 001.001941.07.0) encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito a Avenida Azenha, 631.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE ORIGEM:**007.010395.09.1

**ADITAMENTO 03** 

PROCESSO: 007.000107.000107.13.1

**CONTRATO** 003/2010

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: VJC Transportes Ltda

**OBJETO:** A Prorrogação de Prazo Por 12(DOZE)meses **VIGÊNCIA:** de01 de fevereiro de 2013 até 03 de fevereiro 2014

BASE LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO DE ORIGEM:007.0100003.11.8

**ADITAMENTO 03** 

PROCESSO: 007.000081.13.2 CONTRATO: 027/2011

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:**Transportes Nunes Ltda

OBJETO: A Supressão do Acréscimo de até 25% no Valor Contratado, Correspondente a R\$763,58(SETECENTOS

E SESSENTA É TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR MENSAL: R\$3.054,33(TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: A partir de 15 de janeiro de 2013 BASE LEGAL: Inciso 1º do art.65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO DE ORIGEM:007.010478.12.4

**ADITAMENTO 02** 

**PROCESSO:** 007.000201.13.8 **CONTRATO:** 052/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania CONTRATADA: SIJ-Serviço de Informações Judiciárias Ltda

OBJETO: A Prorrogação de Prazo Por 90(NOVENTA) dias, a partir de 30 de Janeiro 2013

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 227/2012 **BASE LEGAL:** Inciso 4º do art.24 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 339E/2010**

**MODALIDADE:** Convite 047/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. **OBJETO:** Contratação de Posto de Abastecimento para Veículos Leves.

VIGÊNCIA: 25/11/2012 a 24/05/2013

Porto Alegre, 25 de novembro de 2012. **SERGIO L. D. ZIMMERMANN**. Diretor-Presidente.

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 150A/2012**

MODALIDADE: Inexigibilidade 011/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda. **OBJETO:** Locação de Software.

VIGÊNCIA: 20/01/2012 a 19/01/2014

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2013.

#### SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa sem fins lucrativos, para intermediação de aprendizes, conforme Artigo 15, § 2º do decreto 5.598/05.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de propostas para a Dispensa de Licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 28/01/13, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 07.

A solicitação de proposta e o termo de referência, serão disponibilizados no *site* www.eptc.com.br, no link Licitações gratuitamente. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4290/3289.4319 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2013**

PROCESSO: 008.000529.13.3

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Luis Fernando Avila e Silva. **OBJETO:** Confecção e Instalação de Portão.

**VALOR:** R\$ 2.460,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248